



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 514, DE 5 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **KAREL OZON MONFORT COURI RAAD** para participar do IV Congresso Nacional do PROINFÂNCIA, a realizar-se nos dias 11 e 12 de maio de 2017, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no email s/n, de 28 de abril de 2017, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **KAREL OZON MONFORT COURI RAAD** para participar do IV Congresso Nacional do PROINFÂNCIA, a realizar-se no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 11 e 12 de maio de 2017, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Os afastamentos dar-se-ão sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Altere como 3275-1
Publicada em 09/05/17
Esta cópia confere com o original

ECRAD/CGAB/PGJ 08/MAI/2017 16:41 410646